



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023

CONTRATO Nº: 06901/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** E **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de São João do Tigre** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - RUA RAIMUNDO CHAVES, 2182 - CANDELARIA - NATAL - RN, CNPJ Nº 35.372.331/0001-37, NESTE ATO REPRESENTADO POR THULIO GILVAN DA SILVA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. DAS AMÉRICAS, 500, PARQUE DAS NAÇÕES - PARNAMIRIM - RN, CPF Nº 084.464.434-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 001856385 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA, A FIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA, AFIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023 COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE SHOW	SHOW	1	70.000,00	70.000,00
Total:					70.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 90 (noventa) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até **05/11/2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 07 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:

CPF: 044.836.394-12

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:

CPF: 032.829.544-48

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

PELO CONTRATADO

Assinado de forma digital por
THULLIO MILIONARIO MUSIC
LTDA:35372331000137
Dados: 2023.08.08 11:30:33
-03'00'

THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

THULIO GILVAN DA SILVA ARAUJO

CPF: 084.464.434-06



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI) DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora e Locadora Alexandre Ltda - EPP - CNPJ 17.490.708/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534.

Cajazeiras - PB, 07 de agosto de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 468, CENTRO, CAJAZEIRAS - PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTD - R\$ 23.100,00; LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.422,65; RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 17.006,30.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FINA ESTAMPA CARIMBOSLTD - R\$ 23.100,00; LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 15.422,65; RICARDO GOMES DA SILVA - R\$ 17.006,30.

Cajazeiras - PB, 07 de Agosto de 2023

JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 00072/2023

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 00072/2023, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e FÁBIO HENRIQUE BATISTA ROLIM. 06/07/2023, Cajazeiras-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 468, CENTRO, CAJAZEIRAS - PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.180 Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 14 422 2002 2091 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2094 Criação e Manutenção do Centro de Referência de Atendimento a Mulher - CRAM 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2098 Criação e Manutenção da Gerência de Políticas Promoção e Proteção da Diversidade 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2099 Criação e Manutenção da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS 14 422 2002 2100 Manutenção do Programa de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as mulheres 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 10/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00154/2023 - 10.07.23 - MARIA DE FATIMA CARTAXO ANDRADE - R\$ 36.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRASTES RADIOLÓGICOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60007/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60142/2023 - 31.07.23 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - R\$ 370.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 12461.113000/1220-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1019 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1001 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Fonte: Recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 12461.113000/1220-01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00129/2023 - 30.05.23 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LABORATORIAL N.S. DA CONCEIÇÃO LTD - R\$ 1.738,60; CT Nº 00130/2023 - 30.05.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 2.347,90; CT Nº 00131/2023 - 30.05.23 - BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 18.526,00; CT Nº 00132/2023 - 30.05.23 - ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 32.760,00; CT Nº 00133/2023 - 30.05.23 - J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 1.605,10.

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE, leilão de bem móvel inservível nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no DIA 24/08/2023 AS 10:30 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

São João do Tigre-PB, 07 de Agosto de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA. AFIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 70.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA. AFIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00026/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 06901/2023 - 07.08.23 - THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico n° 00022/2023.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: conforme contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF N° 460.396.944-91, VALOR: R\$ 13.965,00.

São José do Bonfim - PB, 04 de Agosto de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPAROS, PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO EM GERAL DA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 07/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT N° 00155/2023 - 07.08.23 - MARCELO ABRANTES PEREIRA - R\$ 975.000,00.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, às 09h30min do dia 24 de agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Instalação de Poços Artesianos em Comunidades Rurais no Município de Pilões/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Pilões - PB, 07 de agosto de 2023.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de 02 (duas) passagens molhadas uma localizada na comunidade rural Sipaíba e a outra na comunidade rural Chã de Catinira, no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo

Federal n° 914313 - Contrato de Repasse Caixa Econômica 1078113-82. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzero1@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Umbuzeiro - PB, 27 de Julho de 2023

ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 00005/2023, para o dia 21 de Agosto de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 21 de Agosto de 2023 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Motivo: alterações no termo de referência. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB. E-mail: cplsapel@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 08 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Insumos Odontológicos, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 2.051/05; Decreto Municipal n° 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Agosto de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia civil destinada a executar obra para ampliação da área de lazer da AMIS - Associação da melhor idade de sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Sapé - PB, 07 de Agosto de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 01/2023
CONTRATO N° 336/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: HPN CONSTRUÇÕES CNPJ N° 10.627.393/0001-11

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n° 336/2023 para o acréscimo do quantitativo no percentual de 2,53% (dois virgula cinquenta e três por cento), sobre



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO E BANDA, A FIM DA REALIZAÇÃO DO SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, DA TRADICIONAL FESTA DE PADROEIRA (SANTA MARIA MADALENA) NO DISTRITO DE SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 1.500.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

São João do Tigre - PB, 27 de Julho de 2023.



ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças

+55 ENTRETENIMENTO LTDA**CNPJ: 35.372.331/0001-37****NIRE: 24200883640****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS, brasileira, empresária, natural de Natal/RN, solteira, nascida em 20/03/1998, portadora da CNH nº 07302002360 DETRAN/RN, inscrita no CPF sob o nº 703.534.434-92, residente e domiciliada na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, nº 2995, cond. Estrela do Atlântico, apto 1002-A, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-500;

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das Nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o **NIRE 24200883640** por despacho de 05/05/2021, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **35.372.331/0001-37**, que decidem de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere por venda as 400 (quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o sócio remanescente, **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, já qualificado anteriormente, declarando ainda, o sócio cedente, ter recebido da cessionária o valor acordado, em moeda corrente nacional do país e no ato da assinatura do presente Aditivo nº 01, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª CAPITAL SOCIAL

Em decorrência da alteração havida, o capital social que permanece inalterado, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA 3ª DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivo, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 01, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivo com a seguinte redação:

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

Sâmia Oliveira Lopes Dantas

+55 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37
NIRE: 24200883640

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO, brasileiro, empresário, natural de Natal/RN, solteiro, nascido em 23/04/1990, portador do RG nº 001.856.385 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 084.464.434-06, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 500, anexo 03, Cond. Resid. Green Club III, Parque das nações, CEP: 59.158-150, Parnamirim/RN;

Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45, Sala 1007, Candelária, CEP: 59.065-555, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte JUCERN, sob o NIRE **24200883640** por despacho de 05/05/2021, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.372.331/0001-37** e resolve consolidar seu contrato social e aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial **+55 ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 1007, Sala 1007 Candelária, CEP: 59.065-555.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2019 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª

O objeto social compreende:

Produtor musical; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal – instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA 4ª

O capital social é constituído por R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo a 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído:

SÓCIO	Porcentagem %	Quotas	Valor em R\$
THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	100%	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAIS	100%	4.000	R\$ 4.000,00

§ 1º As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, proporcionalmente, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 2º Caso o sócio, futuramente, deseje sair da sociedade, na ocasião será levantado balanço financeiro, havendo distribuição de lucros ou apuração do prejuízo, cabendo às partes à proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 5ª

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

Sâmia Juliana Lopes Dantas

CLÁUSULA 6ª

A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pelo sócio em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª

A administração, a partir deste ato cabe ao sócio **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO**, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações, seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia

§ 1º O sócio administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º O sócio pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

CLÁUSULA 8ª

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 9ª

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro serão levantadas às demonstrações contábeis e os lucros ou perdas apuradas terão destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 11ª

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei número 10.406/2002).

CLÁUSULA 12ª

Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Natal/RN, 17 de maio de 2021.

Sâmia Oliveira Lopes Dantas

SAMIA OLIVEIRA LOPES DANTAS

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RONNY DE ALMEIDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PE, sob o nº 030409/O-7, inscrito no CPF nº 01087051452, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01087051452	030409/O-7	RONNY DE ALMEIDA RAMOS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 10:54 SOB Nº 20210359021.
PROTOCOLO: 210359021 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104641078. CNPJ DA SEDE: 35372331000137.
NIRE: 24200883640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.
+55 ENTRETENIMENTO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2197212 CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 Situação: ATIVA Dt. Sit: 31/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

E-mail: 2MNATAL@GMAIL.COM

Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182 EMPRESARIAL CANDELARIA SALA 501 - Candelaria - Natal/RN - CEP 59064-390

End. Corr.:

Telefone (1): 84 87576222 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90986229

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: THULLIO MILIONARIO MUSIC Tipo Unidade: Unidade Produtiva
Porte da Empresa: ME (MICROEMPRESA) Capital Social: R\$ 4.000,00
CNPJ Matriz: 35.372.331/0001-37 Inscrição Principal: Sim Optante Simples: SIM
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo Encerramento atividades:
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Início ativ.: 31/10/2019
Atividade principal: PRODUCAO MUSICAL
Localizado: Sim Data Alteração: 13/02/2023 Motivo: Cadastro atualizado
Observação: Redesim
Matriz ou filial: Matriz Data do cadastro: 31/10/2019
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Emissor NFS-E: Sim Desde: 27/05/2022

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão: Número: Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial NIRE: 24801880611
Registro Cartório: CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF: Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:
Contador:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incide ISS
90.01-9/02	PRODUCAO MUSICAL			Sim
77.29-2/02	"ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS"			Não
77.39-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES			Sim
77.39-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR			Não
82.30-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS			Sim

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 2197212 CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 Situação: ATIVA Dt. Sit: 31/10/2019
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

E-mail: 2MNATAL@GMAIL.COM

Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182 EMPRESARIAL CANDELARIA SALA 501 - Candelaria - Natal/RN - CEP 59064-390

End. Corr.:

Telefone (1): 84 87576222 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90986229

Regime ISS: Simples Nacional Estimativa: Portaria: Ciência:

Vigência inicial: 01/01/2020 Vigência final:

Alteração Alíquota: Vigência inicial: Vigência final:

Processo: Base Legal:

Regime TLL: NORMAL Área (m²): Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Processo: Base Legal:

Observação:

Regime Publicidade: NORMAL Publicidade Externa(m²): Publicidade em Engenhos(m²):

Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL Máquinas: Fomos: Guindastes:

Motores até 50 HP: Motores > 50 HP:

Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL Área m²: Vigência inicial: 15/01/2020 Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
084.464.434-06	THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO	Administrador	%
Quotas:	Data início: 19/03/2021	Data fim:	
End:			

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 084.464.434-06 THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO Qualificação: Sócio-Administrador

Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 500 - ANEXO 03 COND RES. GREEN CLUB III - PARQUE DAS NACOES - 59158-150 - PARNAMIRIM/RN

Preposto:

THULLIO MILIONÁRIO

Carta Proposta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB

A Banda **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Chaves, nº. 2182, Candelária – CEP: 59064-390, Natal - RN, inscrita no **CNPJ 35.372.331/0001-37**, representada por **Thullio Gilcivan da Silva Araujo**, portador da carteira de identidade nº **1.856.385 SSP/RN** e CPF: **084.464.434-06** vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preço para contratação da empresa, afim da realização do show da referida banda na cidade de **SÃO JOÃO DO TIGRE** em praça pública, que será realizada no dia **12 de AGOSTO DE 2023** com duração de 90 minutos de show.

Proposta válida por 90 dias.

Atração	Datas	Valor R\$
THULLIO MILIONÁRIO	12 DE AGOSTO DE 2023	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Forma de Pagamento:

O valor apresentado deverá ser pago 50% no ato da assinatura do contrato, e os outros 50% em até 24 horas antes da realização do show, na conta corrente **Banco Bradesco, AG 2114 C/C: 74805-6, pix: 35372331000137 (cnpj)** em nome de Thullio Milionário Music Ltda.

- Alimentação, Hospedagem, van local, camarim, som, luz, led, gerador e outras despesas que viabilizam a realização do show **por responsabilidade do Contratante.**

Natal/RN, 21 de julho de 2023.

THULLIO
MILIONARIO MUSIC
LTDA:35372331000137
137

Assinado de forma
digital por THULLIO
MILIONARIO MUSIC
LTDA:35372331000137
Dados: 2023.07.21
11:42:34 -03'00'

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO
CPF: 084.464.434-06



THULLIO MILIONÁRIO

Carta Proposta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB

A Banda **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Chaves, nº. 2182, Candelária – CEP: 59064-390, Natal - RN, inscrita no **CNPJ 35.372.331/0001-37**, representada por **Thullio Gilcivan da Silva Araujo**, portador da carteira de identidade nº **1.856.385 SSP/RN** e CPF: **084.464.434-06** vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preço para contratação da empresa, afim da realização do show da referida banda na cidade de CARAUBAS – DISTRITO DE BARREIRAS em praça pública, que será realizada no dia **26 de AGOSTO DE 2023** com duração de 90 minutos de show. Proposta válida por 90 dias.

Atração	Datas	Valor R\$
THULLIO MILIONÁRIO	26 DE AGOSTO DE 2023	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Forma de Pagamento:

O valor apresentado deverá ser pago 50% no ato da assinatura do contrato, e os outros 50% em até 24 horas antes da realização do show, na conta corrente **Banco Bradesco, AG 2114 C/C: 74805-6, pix: 35372331000137 (cnpj)** em nome de Thullio Milionário Music Ltda.

- Alimentação, Hospedagem, van local, camarim, som, luz, led, gerador e outras despesas que viabilizam a realização do show **por responsabilidade do Contratante.**

Natal/RN, 21 de julho de 2023.

THULLIO
MILIONARIO MUSIC
LTDA:353723310001
37

Assinado de forma digital por
THULLIO MILIONARIO MUSIC
LTDA:35372331000137
Dados: 2023.07.21 11:41:44
-03'00'

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO
CPF: 084.464.434-06





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
17/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4698624/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA
CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37
RG:
Endereço: Rua Raimundo Chaves, Candelária, Natal/RN, 59064-390
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 17/07/2023 13:18. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
17/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4698624/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: a572b5760aa54e201608abf2eb841370

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023 às 13:18

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.372.331/0001-37
Razão Social: 55 ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO 45 SALA 1007 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59065-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071502105400567020

Informação obtida em 17/07/2023 13:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2625219	Código de Validação: 220205802884	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37	Nome/Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
219.721-2 - 35.372.331/0001-37

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 3 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 453140131 através do IP: 187.19.156.137

Natal (RN), 3 de julho de 2023 às 14:56:19

Página 1 de 1 39

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 85502/23. Data: 09/08/2023 11:08. Responsável: Marcio A. Leite.
Impresso por convidado em 30/07/2024 09:30. Validação: 4A4E.BD08.C0FB.26A4.C3EF.861E.F27B.9E87.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.372.331/0001-37

Certidão nº: 24476696/2023

Expedição: 02/06/2023, às 12:16:00

Validade: 29/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.331/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:27 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **057C.40A3.D101.B00A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2023 16h02min

Data de Validade: 17/08/2023

Nº da Certidão: 01520780/2023

Nº da Autenticidade: EK.Z9.9D.XE.1Z

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA

CNPJ: 35.372.331/0001-37

Inscrição Estadual:

Comp:

Endereço Residencial: RUA RAIMUNDO CHAVES , 2182

SALA 501 COND EMPRESARIAL
 CANDELAR

Bairro: CANDELARIA

Cidade: Natal/RN

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7966679
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **"THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA"**
CNPJ: **35.372.331/0001-37**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.


Emitida em **06/07/2023** às **09:32:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.156.185**.


Validade até **04/08/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.


Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1998476197



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1856385 ITEP RN

CPF: 084.464.434-06 DATA NASCIMENTO: 23/04/1990

FILIAÇÃO:
 FRANCISCO GILCIVAN DA ARAUJ O
 MARIA DE FATIMA DA SILVA AR AUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 07349235859 VALIDADE: 09/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 10/10/2019

OBSERVAÇÕES

THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN

DATA EMISSÃO: 11/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90624498272
 RN708542409

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.372.331/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THULLIO MILIONARIO MUSIC			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RAIMUNDO CHAVES		NÚMERO 2182	COMPLEMENTO SALA 501 COND EMPRESARIAL CANDELAR	
CEP 59.064-390	BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO 2MNATAL@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 8757-6222		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **15:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.372.331/0001-37
NOME EMPRESARIAL:	THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.000,00 (Quatro mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/02/2023 às 11:53 (data e hora de Brasília).

THULLIO
MILIONÁRIO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 9

Descrição da Especificação:

- Arquivos de música baixáveis
- Filmes cinematográficos, expostos
- CD-ROM [disco]
- DVD, disco digital de vídeo

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
18	2	1	Ferraduras
27	3	1	Letras ou algarismos representando um ser humano ou uma parte do corpo humano, um animal ou uma parte do corpo de um animal, uma planta ou um objeto
3	3	1	Cavalos, mulas

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	procuracao thullio.pdf



Pedido de Registro de Marca de Produto (Mista)

Número do Processo: 917144716

Dados do Requerente

Nome: THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ/Número INPI: 08446443406

Endereço: Rua Deputado Antônio Florencio De Queiroz, número 2995, torre A, apartamento 1002, Bairro De Ponta Negra

Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59092500

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Produto

Elemento Nominativo: THULLIO Milionário

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não



THULLIO
MILIONÁRIO

A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Cantor(a)
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
3	3	1	Cavalos, mulas
18	2	1	Ferraduras
27	3	1	Letras ou algarismos representando um ser humano ou uma parte do corpo humano, um animal ou uma parte do corpo de um animal, uma planta ou um objeto

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	procuracao thullio.pdf



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 917144635

Dados do Requerente

Nome: THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO

CPF/CNPJ/Número INPI: 08446443406

Endereço: Rua Deputado Antônio Florencio De Queiroz, número 2995, torre A, apartamento 1002, Bairro De Ponta Negra

Cidade: Natal

Estado: RN

CEP: 59092500

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Mário Sebastião Braga Amorim

CPF: 37457144820

e-mail: mario@mariobragaearaujomarcas.com

Nº API: 1253

Nº OAB:

UF: SP

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: THULLIO Milionário

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000011
Competência: MAI/2023
Data Prestação Serviço: 02/05/2023
Nº da Nota Substituída:

51

Data/Hora de Emissão: 02/05/2023 às 12:55:50

Código de Verificação: 756337446

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 **Inscrição Municipal:** 219.721-2
Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 , Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 8757-6222 **E-mail:** 2MNATAL@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ITAPIRATINS PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 37.425.683/0001-39 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA PEDRO SOARES LEITE, 50, CENTRO, 77718-000
Município: ITAPIRATINS **UF:** TO
Telefone: **E-mail:**

Serviços

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A COMEMORAÇÃO DA XXI CAVALGADA E FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS/TO, NO DIA 26/05/2023 COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. *** DADOS DOS CONTRATO: - Contrato nº 014/2023 ADM: 2021/2024 *** DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: - Banco Bradesco - THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - Agência: 2114 Conta Corrente PJ: 74805-6 PIX 35372331000137 *** ATENÇÃO: ESTÁ NFS-e REFERE-SE PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 130.000,00, OU SEJA, O PAGAMENTO SERÁ DE 100% DESTA NFS-e.	1,0000	130.000,00	130.000,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: 130.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*** 1	130.000,00	5,00	6.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: ITAPIRATINS/TO.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000020 53
Competência: JUN/2023
Data Prestação Serviço: 14/06/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 14/06/2023 às 17:43:31

Código de Verificação: 634114107

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 **Inscrição Municipal:** 219.721-2
Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 , Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 8757-6222 **E-mail:** 2MNATAL@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE IRECE
CPF/CNPJ: 13.715.891/0001-04 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PC TEOTONIO MARQ DOURADO F, 1, CENTRO, SEDE, 44900-000
Município: IRECE **UF:** BA
Telefone: **E-mail:**

Serviços

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE IRECE/BA, COM TEMA: CIDADE DO SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, QUE SERÁ NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOVINIANO DOURADO LOPES. *** DADOS DOS CONTRATO: - Instrumento Contratual nº 133103/2023 - Processo Administrativo nº PA142403/2023 - Inexigibilidade nº 022/2023 - Dotação orçamentária: Unidade: 02.14.01 - Projeto/Atividade: 2102 Elemento de despesa: 3390.39.00 Fonte de Recursos: 1-500-0000 *** DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: - Banco Bradesco - THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - Agência: 2114 Conta Corrente PJ: 74805-6 PIX 35372331000137 *** ATENÇÃO: ESTÁ NFS-e REFERE-SE PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 120.000,00, OU SEJA, O PAGAMENTO SERÁ EM 100% DO CONTRATO CONFORME NOTA FISCAL EMITIDA	1,0000	120.000,00	120.000,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
			Valor Total da NFS-e R\$:	120.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*** 1	120.000,00	5,00	6.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: IRECE/BA.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000024 55
Competência: JUN/2023
Data Prestação Serviço: 20/06/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 20/06/2023 às 00:37:23

Código de Verificação: 224216420

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 35.372.331/0001-37 **Inscrição Municipal:** 219.721-2
Razão Social: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA
Endereço: R RAIMUNDO CHAVES, 2182, SALA 501 , Candelaria, 59064-390
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 8757-6222 **E-mail:** 2MNATAL@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RN
CPF/CNPJ: 08.078.412/0001-56 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 276, CENTRO, 59245-000
Município: SERRA CAIADA **UF:** RN
Telefone: **E-mail:**

Serviços

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THULLIO MILIONÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DURANTE A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO 20º ARRAIÁ DA SERRA E A 3ª EDIÇÃO DO TAPIOCA FEST. *** DADOS DOS CONTRATO: - Ordem C/S: 980/2023 Data Emissão: 04/05/2023 - Processo: 48/2023 - Unidade Orçamentária: 10.001 - Sec.Mun.de Turismo e Comunicação - Modalidade: Inexigibilidade 4 / 2023 - Registro Despesa: 49/2023 - Fundamentação: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 - Item: 0034550 *** DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: - Banco Bradesco - THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA - Agência: 2114 Conta Corrente PJ: 74805-6 PIX 35372331000137 *** ATENÇÃO: ESTÁ NFS-e REFERE-SE PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 80.000,00, OU SEJA, O PAGAMENTO SERÁ EM 100% DO CONTRATO CONFORME NOTA FISCAL EMITIDA.	1,0000	80.000,00	80.000,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	---------------	-------------

Valor Total da NFS-e R\$: 80.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*** 1	80.000,00	5,00	4.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Release Thullio Milionário - 2022



Todas as histórias dos grandes astros da música parecem parecidas, sempre existe aquele começo que teve o apoio da família, alguns cantam desde cedo e crescem envolvidos com a música, e por aí vai! O que muda bastante são os momentos vividos, e, com este cantor, foram muitos momentos que tornaram ele um dos grandes nomes da atualidade.

O norte brasileiro está muito bem representado por **Thullio Milionário**, ele nasceu no Natal/RN, e sim, quando criança despertou interesse por instrumentos musicais quando sua mãe o presenteou com um cavaquinho, foi assim que a música passou a fazer parte de sua vida. Ele aprendeu a tocar sozinho, só de ouvir, e foi assim com outros instrumentos também. Com o passar dos anos, sentiu a necessidade de se aperfeiçoar e

procurou então fazer parte de um projeto de iniciação musical.

O interesse só aumentou quando o amor pelos instrumentos foi tão grande, que passou a ser profissão. Foi então que ele quis entender mais das teorias e começou a estudar. Aprendeu a tocar saxofone e o instrumento abriu portas para tocar em bandas de forró, como músico profissional.

Desde então, passou por várias bandas, entre elas **Milionários do Forró**, foi lá que passou a ser chamado de “Thullio Milionário”. O artista se destacou como músico, era carismático e talentoso em palco. Em 2016, alcançou notoriedade ao lançar sua carreira como cantor solo. Com 03 anos de estrada lançou vários sucessos como “Vamos Apostar”, “Sou Vaqueiro Mesmo” e “Batidão do Vaqueiro”. Essas faixas projetaram o artista no cenário local e ele passou a lotar shows por toda região, afinal, todos queriam ir aos eventos onde ele se apresentava para ver de perto a irreverência do vaqueiro.



Em 2019, sua carreira deu um grande salto. Thullio ousou e criou um momento diferente em suas apresentações. Quando cantava o hit “Dançar Forró Beijando”, ele convidava uma fã para subir no palco para dançar com ele e os vídeos desses momentos viralizaram. Outro sucesso nas apresentações foi “Cachaça na Bota”.

Thullio Milionário ganhou milhões de seguidores nas redes sociais, mas o que sempre foi peculiar é que ele nunca seguiu ninguém, até recentemente se encontrar com a cantora Maraisa, gêmea de Maiara, e por um pedido da musa, passou a segui-la, é a única!

O artista ficou conhecido nacionalmente e passou a tocar em todas as rádios do Brasil. Sempre inovando, leva ao público um repertório envolvente e dançante, e faz shows em todas as regiões do país. Recentemente, ganhou o disco de ouro pelo álbum “O Vaqueiro do Brasil”, que representa mais de 30 milhões de reproduções nas plataformas digitais, um marco no forró e um divisor de águas na carreira do artista.

Com seu jeito simpático e talento inquestionável, Thullio Milionário vem ganhando ainda mais destaque no cenário nacional. Humildade, simpatia, talento e irreverência marcam sua trajetória. O público ganha um artista completo com repertório dançante e envolvente.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estada da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com